

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
4.4.90.52.00.0000.38 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA
3.3.90.33.00.0000.195 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (livre) Exercício
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| UNUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>7447</u> |
| Data, <u>08 / 07 / 05</u> |
| <u>S.</u> |
| O FUNCIONÁRIO |